



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.758 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006**.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 06	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Proj./Ativ. 2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE
253 3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo 2.600,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
Proj./Ativ. 2.019	MANTER O DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
327 3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 600,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 06	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Proj./Ativ. 2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE
255 3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.600,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
Proj./Ativ. 2.019	MANTER O DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
326 3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias – Pessoal Civil 600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL